DECRETO N. 2361 , DE 11 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento sem remuneração, pelo prazo de (02) dois anos, a partir de 02.07.84, a servidora ELISETE OMETTO BEZERRA, Professora de 1º e 2º Graus, cadastro nº 13.720, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o Curso de Pós-Graduação em Zoologia, na Universidade Paulista “Julio de Mesquita Filho”.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração